

COMUNICADO Nº 05/2025-CEV/UECE

(06 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre alterações no Edital de Regulamentação do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/12/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **torna pública** as seguintes informações.

1. O item 194 do Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, fica alterado da forma indicada a seguir:

Onde se lê:

194. A carga horária de trabalho é de 40 (trinta) horas semanais.

Leia-se:

194. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

2. No Anexo III do Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, no programa de Conhecimentos Específicos do cargo de Técnico de Representação Judicial / Contabilidade:

- 2.1. No item 3:

Onde se lê:

3. Contabilidade pública: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais. Mensuração de ativos e de passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e Notas explicativas às demonstrações contábeis. MCASP 8ª edição. Regime contábil. Consolidação das demonstrações contábeis;

Leia-se:

3. Contabilidade pública: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais. Mensuração de ativos e de passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e Notas explicativas às demonstrações contábeis. MCASP 11ª edição. Regime contábil. Consolidação das demonstrações contábeis;

- 2.2. No item 5:

Onde se lê:

5. Legislação aplicável à contabilidade: Lei nº 4.320/1964; 7.3 Lei de responsabilidade fiscal; Decreto Lei nº 200/64.

Leia-se:

5. Legislação aplicável à contabilidade: Lei nº 4.320/1964; 7.3 Lei de responsabilidade fiscal; Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. Não houve alterações nos demais itens do Edital, que continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.
4. As alterações constantes nesse Comunicado passam a valer a partir da data de sua publicação no endereço eletrônico do Concurso e serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025

Profa. Dra. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE, em exercício